



## **DECRETO Nº 033/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, Sueli de Oliveira Vidal Mat. nº 760-1 e Sonia Michailiv Kava mat. Nº 571-1, período de 01/02/22 a 29/07/22, para prestar serviços no CMEI, Srª Avenina Aparecida da Silva Luz mat. Nº 390-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2021

Paulo Maximiano de Souza Junior  
Prefeito Municipal

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 033/2022

**DECRETO Nº 033/2022**

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Júnior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 023/2022.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Sr<sup>a</sup> Valeria Matias Rodrigues, Mat. nº 743-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, Sueli de Oliveira Vidal Mat. nº 760-1 e Sonia Michailiv Kava mat. Nº 571-1, período de 01/02/22 a 29/07/22, para prestar serviços no CMEI, Sr<sup>a</sup> Avenina Aparecida da Silva Luz mat. Nº 390-1, período de 01/02/22 a 02/05/22, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 013/2022.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 fevereiro de 2022

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:5CA026FE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2022. Edição 2447  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>